

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

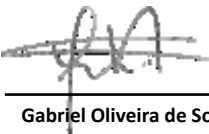
Eventos

017

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006600217	19.402.975/0001-74	Rua Dona Mariana 48	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 13/12/2024 e arquivado em 16/12/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

15

1/1

Observação:



Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/01003368-1

12/12/2024 15:39:47

JUCERJA

Último arquivamento:

00006577979 - 02/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104921757

Hash: 7E597B2B-D800-4A90-A479-A0DE748BA248

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	████████████████████
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

12/12/2024

Data



2024/01003368-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003368-1 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006600217 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8F4258DA6248853DDB4DFB05DC4EBDC366E9A6A2973CF0A55175C6E6436E78EB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/15

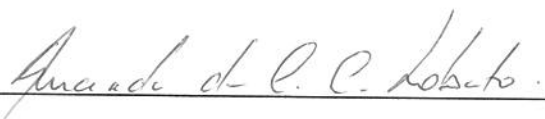
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE

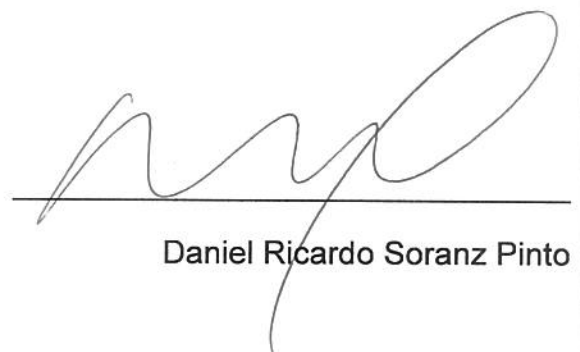
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 07/01/2021	HORÁRIO: 10:00h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Daniel Ricardo Soranz Pinto Teresa Navarro Vannuci Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas Marcio Leal Alves Ferreira Ana Paula Teixeira Pereira Jorge Luiz Medeiros Rocha Convidados: Flávio Carneiro Guedes Alcoforado - Diretor-Presidente da RioSaúde Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial da RioSaúde Maíra Oliveira da Silva – Diretora de Gestão de Pessoas da RioSaúde Paula Travassos de Lima – Diretora de Operações da RioSaúde Roberto Pereira Perez – Diretor Jurídico da RioSaúde Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde Stael Christian Riani Freire – Vice-Presidente da RioSaúde Secretária do Conselho: Amanda da Costa Coelho Lobato – Assessora Especial da RioSaúde	
PAUTA:	
1 - Transferência das vagas do Quadro de Pessoal do Hospital de Campanha do Riocentro para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla; 2- Transferência das vagas do Quadro de Pessoal dos Hospitais Federais para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.	

No dia 7 de janeiro de 2021, às 10:00h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. **Primeiro Item da Pauta – “Transferência das vagas do Quadro de Pessoal do Hospital de Campanha do Riocentro para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla”.** Considerando a decisão da Secretaria Municipal de Saúde - SMS de desmobilizar o Hospital de Campanha do Riocentro, uma vez que a operacionalização da unidade não apresenta vantajosidade se comparada à utilização dos leitos disponíveis na rede municipal de saúde; além da prestação do serviço estar descoberta desde setembro de 2020, por não ter sido formalizado Convênio entre a SMS e a RioSaúde para a gestão do Hospital. Considerando ainda que foi solicitado o remanejamento dos profissionais lotados no Hospital de Campanha para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, unidade de referência para tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, como medida eficaz à preservação da vida e ao bom uso dos recursos públicos, com vistas à garantia da assistência em saúde para a população. Foi apresentada aos membros do Conselho a proposta de transferência das vagas acima mencionadas, com validade a partir de 01/01/2021, conforme planilhas constantes no anexo às fls. 4 e 5, tendo sido aprovada por todos os Conselheiros. **Segundo item da Pauta – “Transferência das vagas do Quadro de Pessoal dos Hospitais Federais para o centro de custos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla”.** Considerando o término do Convênio nº 25/2020 em 31/12/2020, cujo objeto tratava da contratação de profissionais pela RioSaúde para suprir a necessidade de recursos humanos dos Hospitais Federais localizados no Município do Rio de Janeiro, a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde – S/SUBHUE encaminhou o Ofício nº 41/2021 solicitando que a RioSaúde adotasse as providências necessárias à transferência dos profissionais lotados nas unidades federais compreendidas no referido Convênio para a rede municipal da saúde, com o objetivo de suprir o déficit de recursos humanos dos novos leitos voltados para a COVID-19, de acordo com as necessidades das unidades de saúde conveniadas com a RioSaúde, devendo ser alocados no centro de custos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, unidade de referência para tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, com validade a partir de 01/01/2021. Foi apresentada aos membros do Conselho a proposta de transferência das referidas vagas, conforme planilha constante no anexo às fls. 7, tendo sido aprovada por todos os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, por mim, Amanda da Costa Coelho Lobato, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.XX

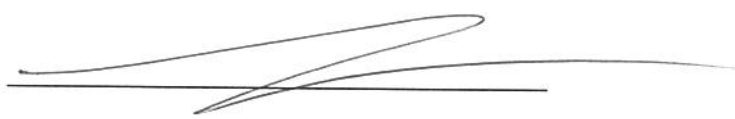
ASSINATURAS:

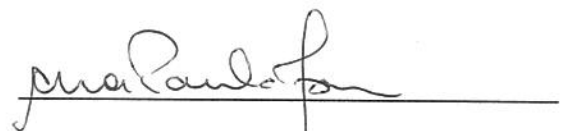

Amanda da Costa Coelho Lobato

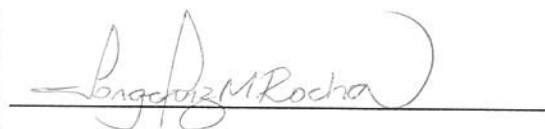

Daniel Ricardo Soranz Pinto


Teresa Navarro Vannuci


Ana Luiza Ferreira Rodrigues Caldas


Marcio Leal Alves Ferreira


Ana Paula Teixeira Pereira


Jorge Luiz Medeiros Rocha

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

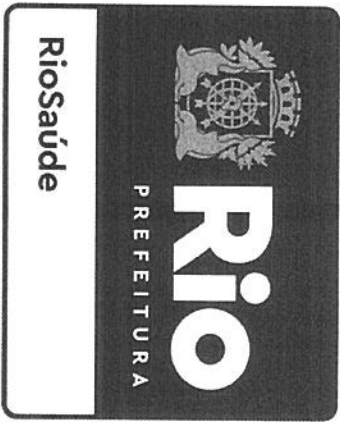
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003368-1 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006600217 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8F4258DA6248853DDB4DFB05DC4EBDC366E9A6A2973CF0A55175C6E6436E78EB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Conselho de Administração da RioSaúde

Janeiro 2021

ANEXOS

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003368-1 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006600217 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8F4258DA6248853DDB4DFB05DC4EBDC366E9A6A2973CF0A55175C6E6436E78EB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/15

PAUTA

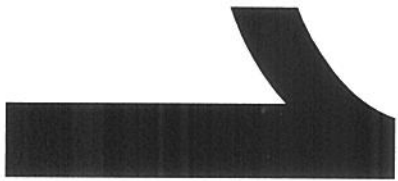
CAD Janeiro 2021

- 1- Transferência de vagas do Quadro de Pessoal do Hospital de Campanha para o Hospital Ronaldo Gazolla
- 2 - Transferência das vagas do Quadro de Pessoal dos Hospitais Federais para o Hospital Ronaldo Gazolla.

2

[Handwritten signatures]

Transferência de vagas do Quadro de Pessoal do Hospital de Campanha para o Hospital Ronaldo Gazolla



Handwritten signatures and marks at the top of the page.



1.1 Transferência de vagas do quadro de pessoal do Hospital de Campanha para o Hospital Ronaldo Gazolla

CARGO	QUANTITATIVO DE FUNCIONARIOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	102
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	39
ASSISTENTE SOCIAL	3
ENFERMEIRO	212
ENFERMEIRO ROTINA	8
ENFERMEIRO UTI	6
FARMACEUTICO 40h	1
FARMACEUTICO PLANTONISTA 30h	13
FISIOTERAPEUTA	32
FISIOTERAPEUTA UTI	67
FONOAUDIOLOGO 30H	4
FONOAUDIOLOGO 40H	3
MEDICO CLINICO	132
MEDICO CLINICO ROTINA	7
MEDICO INFECTOLOGISTA	1
MEDICO INTENSIVISTA	75
MEDICO INTENSIVISTA ROTINA	11
NUTRICIONISTA	17
PSICOLOGO	3
TECNICO DE ENFERMAGEM 30h	566
TECNICO EM FARMACIA	5
TECNICO EM RADIOLOGIA	21
TECNICO DE INFORMATICA II	8
TECNICO DE ENFERMAGEM 40h	5
TOTAL	1341

4

[Handwritten signature]



1.2 Transferência da estrutura de Cargos Commissionados do Hospital de Campanha para o Hospital Ronaldo Gazolla

CARGO	QUANTITATIVO DE FUNCIONARIOS
ASSESSOR TECNICO 3 RS	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM II	7
COORDENADOR DE EQUIPE	5
COORDENADOR DE FISIOTERAPIA	1
COORDENADOR MEDICO II	7
DIRETOR GERAL	1
GERENTE DE FISIOTERAPIA	2
GERENTE DE NUTRICAO	1
SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	1
SUPERINTENDENTE DE OPERACOES	1
SUPERINTENDENTE MEDICO	1
SUPERVISOR DE ATIVIDADES	11
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM	12
SUPERVISOR DE SERVICOS	5
SUPERVISOR I	1
SUPERVISOR TI RS	1
TOTAL	58

2

Transferência das vagas do Quadro de Pessoal dos Hospitais Federais para o Hospital Ronaldo Gazolla.

6

[Handwritten signature]



Transferência das vagas do Quadro de Pessoal dos Hospitais Federais para o Hospital Ronaldo Gazolla.

CARGO	QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	45
ASSISTENTE SOCIAL	4
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS	1
CIRURGIAO DENTISTA	3
ENFERMEIRO	152
ENFERMEIRO ROTINA	1
ENFERMEIRO UTI	2
FARMACEUTICO	1
FARMACEUTICO PLANTONISTA	11
FISIOTERAPEUTA	20
FISIOTERAPEUTA UTI	38
MEDICO CLINICO	51
MEDICO ANESTESIOLOGIA	3
MEDICO CARDIOPEDIATRICO	1
MEDICO CARDIOLOGISTA	4
MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR PEDIATRICO	1
MEDICO CIRURGIAO CABECA E PESCOCO	1
MEDICO CIRURGIAO GERAL	3
MEDICO CIRURGIAO PLASTICO	2
MEDICO CIRURGIAO VASCULAR	1
MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	1
MEDICO HEMODINAMICISTA PEDIATRICO	1
MEDICO INFECTOLOGISTA	0
MEDICO INTENSIVISTA	10
MEDICO INTENSIVISTA PEDIATRICO	1
MEDICO INTENSIVISTA ROTINA	2
MEDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA	6
MEDICO NEFROLOGISTA	2
MEDICO ONCOLOGISTA	2
MEDICO PATOLOGISTA	4
MEDICO PEDIATRA	13
MEDICO RES TEEC. RADIOLOGISTA	2
NUTRICIONISTA	11
PSICOLOGO	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	532
TECNICO EM FARMACIA	2
TECNICO DE GESSO	6
TOTAL	941

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003368-1 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/12/2024 SOB O NÚMERO 00006600217 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8F4258DA6248853DDB4DFB05DC4EBDC366E9A6A2973CF0A55175C6E6436E78EB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Ofício nº 041/2021/SUBHUE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

OFÍCIO Nº 41/2021/SUBHUE

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2021.

À RIOSAÚDE

Ilmo. Sr.
Flávio Alcoforado

Considerando o término do Convênio em 31/12/2021 e a inexistência de processo de renovação em tramitação,

Considerando que a existência de profissionais de saúde contratados por essa Empresa lotados nos Hospitais Federais no Município do Rio de Janeiro,

Considerando a necessidade de profissionais de saúde para combate da pandemia da covid-19 na rede Municipal de Saúde, em especial nos hospitais de referência,

Considerando que a Riosaúde é conveniada desta Secretaria para gestão de Unidades de Saúde,

Solicito que a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE proceda à transferência dos profissionais, atualmente, lotados nos Hospitais Federais para a rede municipal de saúde, com vistas a suprir o déficit de recursos humanos dos novos leitos COVID nos hospitais de referência, de acordo com a necessidade das unidades de saúde conveniadas com essa empresa, a serem alocados no centro de custos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Atenciosamente,

TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI
Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
SMS/SUBHUE

8

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003368-1, ARQUIVADO EM 16/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006600217, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 04.741.404/10-10	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

16 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral